



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2241/2026**

**PUBLICADO**  
Dia 07/04/2026  
Jornal Diário Oficial  
Elvina Sillho  
Assinatura

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 21/2026, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial, de serviços de transporte de pacientes, mediante locação de veículo tipo Van, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - <b>Titular</b>	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal do contrato <b>Suplente</b>	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 06 de abril de 2026.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2023,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial, de serviços de transporte de pacientes mediante locação de veículo tipo Van, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula	Servidor	Secretaria
2979	MARY CRISTINE KAMAKURA	Administração
6287	DAIANE KOUNA LEITE	Administração
1694	JANAINA DA SILVA PINTO	Saúde
6742	LUIZ CARLOS RIBEIRO CUMARATI	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí em especial a Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho das servidoras constam no Decreto Municipal nº 5827/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/208E-B885-7A75-2A31> e informe o código 208E-B885-7A75-2A31

